

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS
PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 24

Evento Subsequente

**Correlação às Normas Internacionais
de Contabilidade – IAS 10**

Objetivo

O objetivo deste Pronunciamento é determinar:

- (a) quando a entidade deve ajustar suas demonstrações contábeis com respeito a eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações; e

- (b) as informações que a entidade deve divulgar sobre a data em que é concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis e sobre os eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações.

Definições

*Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele **evento**, favorável ou desfavorável, **que ocorre entre a data final do período** a que se referem as demonstrações contábeis **e a data na qual é autorizada a emissão** dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:*

- (a) os que evidenciam **condições que já existiam na data final** do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes);

- (b) os que são **indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil** a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que não originam ajustes).

Definições

O processo envolvido na autorização da emissão das demonstrações contábeis varia dependendo da estrutura da administração, das exigências legais e estatutárias, bem como dos procedimentos seguidos na preparação e na finalização dessas demonstrações.

Em algumas circunstâncias, as entidades têm que submeter suas demonstrações contábeis à aprovação de seus acionistas após sua emissão. Em tais casos, consideram-se as demonstrações contábeis como autorizadas para emissão na data da emissão e não na data em que os acionistas aprovam as demonstrações.

Data de autorização X Conselhos

- Em alguns casos, exige-se que a administração da entidade submeta suas demonstrações contábeis à aprovação do conselho de administração e/ou conselho fiscal e/ou comitê de auditoria (formados apenas por não executivos), se houver. Em tais casos, consideram-se as demonstrações contábeis autorizadas para emissão quando a administração autoriza sua apresentação a esse conselho e/ou comitê.

Exemplo

A administração da entidade conclui, em 28 de fevereiro de 20x2, a sua minuta das demonstrações contábeis referentes ao período contábil encerrado em 31 de dezembro de 20x1.

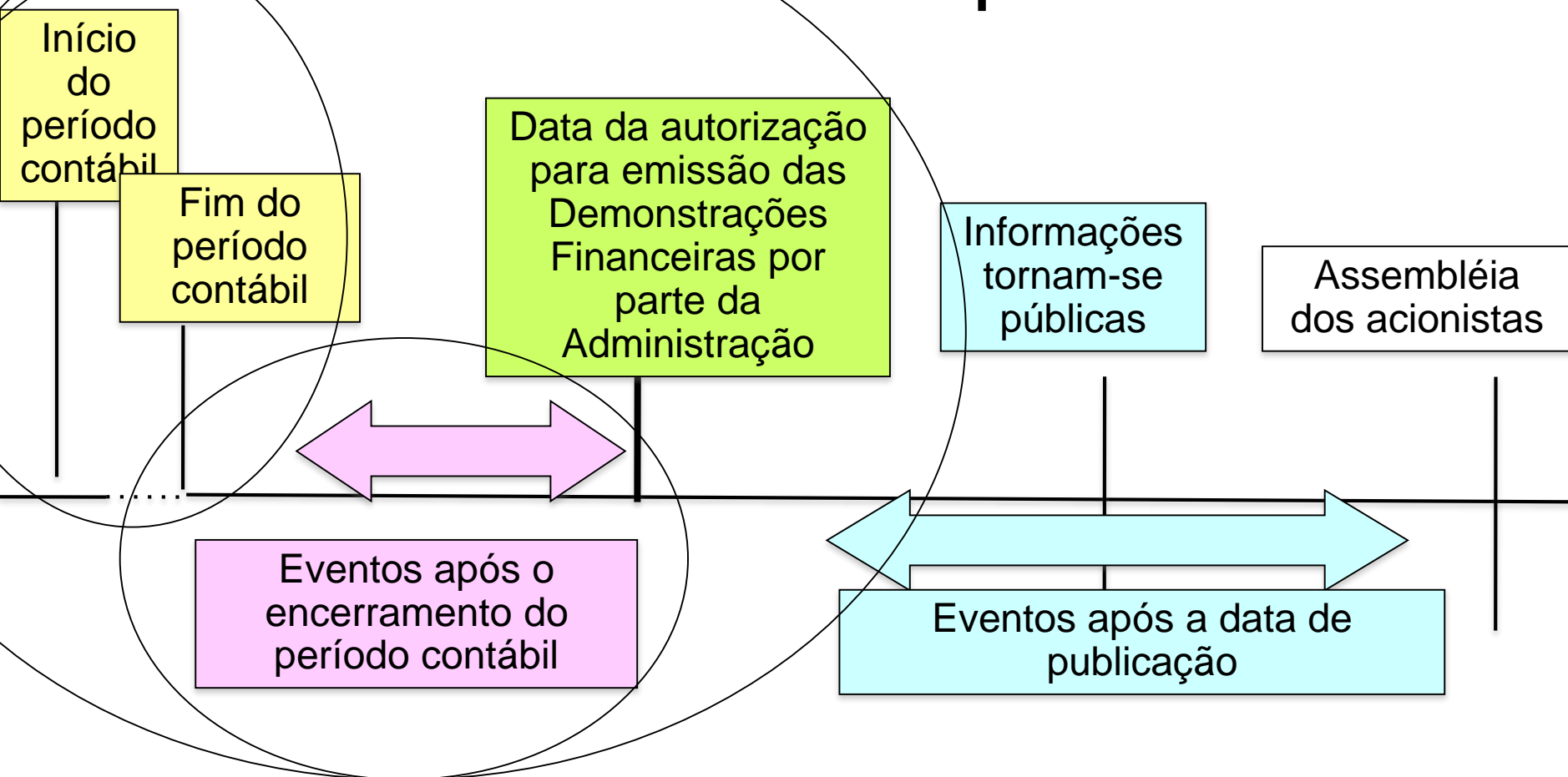
Em 18 de março de 20x2, a diretoria examina as demonstrações e autoriza a sua emissão.

A entidade anuncia, em 19 de março de 20x2, o seu lucro e outras informações financeiras selecionadas.

As demonstrações contábeis são disponibilizadas aos acionistas e a outras partes interessadas em 31 de março de 20x2.

Os acionistas aprovam as demonstrações contábeis na sua reunião anual em 30 de abril de 20x2, e as demonstrações contábeis aprovadas são em seguida encaminhadas para registro no órgão competente em 17 de maio de 20x2.

Eventos subsequentes



Reconhecimento e mensuração

Evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis **que originam ajustes**

A entidade **deve ajustar os valores reconhecidos** em suas demonstrações contábeis para que reflitam os eventos subsequentes que **evidenciem condições que já existiam na data final** do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis.

Exemplos de eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que exigem ajustes

a) decisão ou pagamento em processo judicial após o final do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, confirmando que a entidade já tinha a obrigação presente ao final daquele período contábil.

A entidade deve ajustar qualquer provisão relacionada ao processo anteriormente reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes ou registrar nova provisão.

A entidade não divulga meramente um passivo contingente porque a decisão proporciona provas adicionais que seriam consideradas de acordo com o item 16 do Pronunciamento Técnico CPC 25;

Exemplos de eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que exigem ajustes

- (b) obtenção de informação após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, indicando que um **ativo estava desvalorizado** ao final daquele período contábil ou que o montante da perda por desvalorização previamente reconhecida em relação àquele ativo precisa ser ajustada. Por exemplo:
- (i) **falência de cliente** ocorrida após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis normalmente **confirma que já existia um prejuízo na conta a receber** ao final daquele período, e que a entidade precisa **ajustar o valor contábil da conta a receber**; e
- (ii) **venda de estoque após** o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis **pode proporcionar evidência sobre o valor de realização líquido** desses estoques ao final daquele período;

Exemplos de eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que exigem ajustes

(c) determinação, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, do custo de ativos comprados ou do valor de ativos recebidos em troca de ativos vendidos antes do final daquele período;

Exemplos de eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que exigem ajustes

(d) determinação, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, do valor referente ao pagamento de participação nos lucros ou referente às gratificações, no caso de a entidade ter, ao final do período a que se referem as demonstrações, uma obrigação presente legal ou construtiva de fazer tais pagamentos em decorrência de eventos ocorridos antes daquela data (ver Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados); e

Exemplos de eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que exigem ajustes

(e) descoberta de fraude ou erros que mostram que as demonstrações contábeis estavam incorretas.

Evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que **não originam ajustes**

A entidade **não deve ajustar** os valores reconhecidos em suas demonstrações contábeis por eventos subsequentes que são indicadores de **condições que surgiram após** o período contábil a que se referem as demonstrações.

Evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes

Um exemplo de evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não origina ajustes é o declínio do valor de mercado de investimentos ocorrido no período compreendido entre o final do período contábil a que se referem as demonstrações e a data de autorização de emissão dessas demonstrações.

O declínio do valor de mercado não se relaciona normalmente à condição dos investimentos no final do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, mas reflete circunstâncias que surgiram no período seguinte.

Portanto, a entidade não ajusta os valores reconhecidos para os investimentos em suas demonstrações contábeis. Igualmente, a entidade não atualiza os valores divulgados para os investimentos na data do balanço, embora possa necessitar dar divulgação adicional conforme o item 21.

Dividendos

Se a entidade **declarar dividendos** aos detentores de instrumentos de patrimônio (como definido no Pronunciamento Técnico CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação) **após o período contábil** a que se referem as demonstrações contábeis, a entidade **não deve reconhecer** esses dividendos como passivo ao final daquele período.

Dividendos

Se forem declarados dividendos **após o período contábil** a que se referem as demonstrações contábeis, **mas antes da data da autorização** de emissão dessas demonstrações esses dividendos **não devem ser reconhecidos como passivo** ao final daquele período, em virtude **de não atenderem aos critérios de obrigação presente** na data das demonstrações contábeis como definido no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Tais dividendos devem ser divulgados nas **notas explicativas** em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Continuidade

A entidade não deve elaborar suas demonstrações contábeis com base no pressuposto de continuidade se sua administração determinar após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que pretende liquidar a entidade, ou deixar de operar ou que não tem alternativa realista senão fazê-lo.

Continuidade

A deterioração dos resultados operacionais e da situação financeira após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis pode indicar a necessidade de considerar se o pressuposto da continuidade ainda é apropriado.

Se o pressuposto da continuidade não for mais apropriado, o efeito é tão profundo que este Pronunciamento requer uma mudança fundamental nos critérios contábeis adotados, em vez de apenas um ajuste dos valores reconhecidos pelos critérios originais.

Divulgação

Data de autorização para emissão

A entidade deve divulgar a data em que foi concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis e quem forneceu tal autorização. Se os sócios da entidade ou outros tiverem o poder de alterar as demonstrações contábeis após sua emissão, a entidade deve divulgar esse fato.

É importante que os usuários saibam quando foi autorizada a emissão das demonstrações contábeis, já que elas não refletem eventos posteriores a essa data.

Atualização da divulgação sobre condições existentes ao final do período a que se referem as demonstrações contábeis

Se a entidade, após o período a que se referem as demonstrações contábeis, receber informações sobre condições que existiam até aquela data, deve atualizar a divulgação que se relaciona a essas condições, à luz das novas informações.

Atualização da divulgação sobre condições existentes ao final do período a que se referem as demonstrações contábeis

Em alguns casos, a entidade precisa atualizar a divulgação de suas demonstrações contábeis de modo que reflitam as informações recebidas após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, mesmo quando as informações não afetam os valores reconhecidos nessas demonstrações.

Um exemplo da necessidade de atualização de divulgação é quando fica disponível, após o período contábil a que se referem as demonstrações, evidência de contingência passiva que existia ao final do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis. Além de considerar se deve reconhecer ou modificar uma provisão com base no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a entidade deve atualizar sua divulgação sobre a contingência passiva à luz daquela evidência.

Evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes

Se os **eventos subsequentes** ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis são **significativos, mas não originam ajustes**, sua não divulgação **pode influenciar as decisões econômicas a serem tomadas pelos usuários** com base nessas demonstrações. Conseqüentemente, a entidade **deve divulgar** as seguintes informações para cada categoria significativa de eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes:

- (a) a **natureza do evento**;
- (b) a **estimativa de seu efeito financeiro** ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita.

Exemplos de eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis **que não originam ajustes**, somente NEs

- (a) **combinação de negócios** importante após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis (o Pronunciamento Técnico CPC 15 – Combinação de Negócios exige divulgação específica em tais casos) ou a alienação de uma subsidiária importante;
- (b) anúncio de plano **para descontinuar uma operação**;
- (c) **compras** importantes de ativos, classificação de **ativos como mantidos para venda** de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, outras alienações de ativos **ou desapropriações de ativos importantes pelo governo**;
- (d) **destruição por incêndio** de instalação de produção importante após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis;
- (e) anúncio ou início da implementação de **reestruturação importante** (ver Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes);

Exemplos de eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis **que não originam ajustes**, somente NEs

- (f) **transações** importantes, efetivas e potenciais, envolvendo **ações ordinárias** subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis;
- (g) **alterações extraordinariamente grandes nos preços dos ativos** ou nas **taxas de câmbio** após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis;
- (h) alterações nas **alíquotas de impostos** ou na legislação tributária, promulgadas ou anunciadas após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que tenham efeito significativo sobre os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos (ver Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro);
- (i) **assunção de compromissos** ou de contingência passiva significativa, por exemplo, por meio da concessão de garantias significativas;
- (j) início de **litígio importante**, proveniente exclusivamente de eventos que aconteceram após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis